

**EDITAL Nº007/2016**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA A BOLSA DE PESQUISA 2016**  
**MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA**

A Coordenação do Projeto “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDFMulher”, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de vaga bolsa de pesquisa.

**1. Do Projeto PCSVDFMulher**

**1.1 Objetivo Geral:**

**1.1.1** Desenvolver uma base de dados longitudinal e retrospectiva sobre violência doméstica, entender a dinâmica da violência doméstica nas nove capitais nordestinas e seu relacionamento com o processo de desenvolvimento econômico-social.

**1.2 Objetivos Específicos:**

**1.2.1** Promover a inclusão de Pesquisador com Doutorado e especialista em determinadas áreas do projeto no sentido de aumentar a capacidade técnica do grupo;

**1.2.2** Realizar atividades técnicas e científicas através de reuniões com alunos de pós-graduação do CAEN/UFC sobre o andamento do projeto em geral com o objetivo de favorecer a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nesses estudantes;

**1.2.3** Auxiliar na Disseminação da produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

**2. Da natureza da bolsa**

**2.1** A bolsa tem valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com vigência de sete meses a partir de sua implementação, com carga horária semanal de doze (12) horas.

**3. Das vagas ofertadas**

**3.1** Será ofertada **1(uma) vaga**, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC, CAEN.

**4. Das atribuições dos bolsistas**

**4.1** Dedicar doze (12) horas semanais às atividades da área, distribuídas da seguinte forma:

- analisar material científico desenvolvido para o treinamento das entrevistadoras de campo do PCSVDFMulher;
- realizar revisão do material didático de treinamento de entrevistadoras referentes aos tópicos Diversidade e Relações Étnico-Raciais e Ética em Pesquisa Sobre Violência Doméstica e Gerenciamento de Conflitos;
- apoiar atividades de treinamento das entrevistadoras de campo do projeto junto ao Coordenador do PCSVDFMulher e do corpo técnico do Instituto Maria da Penha;
- participar em workshops de avaliação de técnicas de instrução, participação de reuniões científicas com os membros da equipe do projeto, entre outras;

## **5. Pré-requisitos para inscrição**

**5.1** Ser Professor de instituição de ensino superior com título de Doutor em Sociologia, Ciências Sociais, Antropologia ou História reconhecido pelo MEC e com Tese desenvolvida com temática sobre qualquer uma das questões: relações/violência de gênero; ou diversidade e relações étnico-raciais; ou ética em pesquisa sobre violência doméstica e gerenciamento de conflitos;

**5.2** constar no histórico acadêmico da graduação ou da pós-graduação disciplina relacionada a temática de História e Gênero;

**5.3** ter experiência mínima de cinco (05) anos em atividades de docência;

**5.4** Dispor de doze (12) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa, apontados no item 4.1;

**5.5** Ter disponibilidade para atuação presencial em qualquer capital da região nordeste (conforme cronograma em anexo);

**5.6** Não receber qualquer outra bolsa de pesquisa;

## **6. Da inscrição**

### **6.1 Solicitação**

**6.1.1** As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2016** ocorrerão no período de **07/03 a 08/03 de 2016**, das **08:30h às 11:30h** e das **14h às 16h**, na Secretaria do CAEN/UFC – Pós-graduação em Economia da UFC;

**6.1.2** Para participar do processo seletivo, o Professor deverá preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria do CAEN/UFC e entregá-lo na própria Secretaria, com a documentação comprobatória requerida;

**6.1.3** As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

**6.1.4** Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

## **6.2 Documentação**

- Formulário de inscrição preenchido;
- Currículo ou informando endereço *lattes*;
- Diploma de Doutorado e Histórico Acadêmico;
- Comprovação dos itens 5.1; 5.2 e 5.3;
- Uma foto 3x4.

## **7. Do Processo Seletivo**

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da UFC.

### **7.1 O processo seletivo constará de duas fases:**

**7.1.1 Primeira fase:** análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico **4.1** deste edital). O **resultado** desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **9 de março de 2016**.

**7.1.2 Segunda fase:** A ser realizada no dia **10 de março de 2016, das 10:00 às 12:00 no prédio do CAEN/UFC**, composta pelas seguinte etapa:

Entrevista com a comissão

**Parágrafo único:** Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

### **7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:**

- a) Candidato(a) com maior tempo de magistério de ensino superior;
- b) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2016, seguindo a ordem de classificação.

## **8. Do Resultado do Processo Seletivo**

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **11 de março de 2016**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. No dia **14 de março de 2016**, os aprovados no processo seletivo

deverão comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis em relação às atividades do programa. As atividades terão início no dia **14 de março de 2016**.

#### **9. Das disposições finais**

**9.1** O tempo de permanência do pesquisador com a bolsa é de sete (07) meses a partir de sua implementação, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto.

**9.2** O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

**9.3** O desempenho do pesquisador será acompanhado e analisado a partir do cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto.

**9.4** A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) Professor de todos os itens constantes neste edital.

#### **10. Dos Casos Omissos**

**10.1** Os casos omissos neste edital serão apreciados pela coordenação do projeto PCSVDFMulher.

Fortaleza, 04 de março de 2016.

Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

CoordenadorPCSVDFMulher

## ANEXO

### Cronograma de Treinamento e Atividades

UF	ATIVIDADE	INICIO	TERMINO
CE	Workshop de Nivelamento das Instrutoras	14/mar	16/mar
CE	Treinamento da equipe para projeto piloto CE - Maria da Penha	28/mar	30/mar
RN	Treinamento da equipe para projeto RN - Maria da Penha	09/mai	11/mai
AL	Treinamento da equipe para projeto AL - Maria da Penha	16/mai	18/mai
SE	Treinamento da equipe para projeto SE - Maria da Penha	30/mai	01/jun
BA	Treinamento da equipe para projeto BA - Maria da Penha	06/jun	08/jun
PI	Treinamento da equipe para projeto PI - Maria da Penha	13/jun	15/jun
MA	Treinamento da equipe para projeto MA - Maria da Penha	20/jun	22/jun
PE	Treinamento da equipe para projeto PE - Maria da Penha	27/jun	29/jun
PB	Treinamento da equipe para projeto PB - Maria da Penha	04/jul	06/jul